



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA  
PRESIDÊNCIA

Of. n.º 907/2022/S/CMV/SB

São Borja, 04 de novembro de 2022

À Sua Excelência o Senhor  
**Senador Rodrigo Pacheco**  
 Presidente do Congresso Nacional  
 Senado Federal – Praça dos Três Poderes  
 Anexo 2 – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 24  
 CEP 70165-900 Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar a **Moção de Apoio** nº 22-1222, de autoria do Vereador Edson Damião de Melo Ribas, aprovada pelo Plenário desta Casa na Reunião Ordinária realizada no dia 26 de setembro do corrente ano.

Atenciosamente,

*Vereador Adão Santiago Floriano*  
Presidente

*Vereador Jefferson Olea Homrich*  
Secretário

Presidência do Senado Federal  
 Recebi o Original  
 Em: 22/11/22 Hs manhã  
Jequié  
Ira Gonçalves

26/09/2022 APROVADO  
POR X (X) Unanimidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA  
 EDIFÍCIO PRESIDENTE GETÚLIO DORNELLES VARGAS  
 GABINETE DO VEREADOR EDSON DAMIÃO DE MELO RIBAS

	CÂMARA MUNICIPAL
Nº:	4419
DATA:	31/09/2022
HORA:	12h21min
ASS.:	

## MOÇÃO DE APOIO

221222

Exmo. Sr. Presidente;  
 Ilustres Colegas deste Egrégio Parlamento.

O Vereador Edson Damião de Melo Ribas, integrante da Bancada Progressistas, do Poder Legislativo de São Borja, nos termos regimentais, **REQUER**, após ouvido o Douto Plenário desta Colenda Casa, o envio de **MOÇÃO DE APOIO** aos Profissionais da Área de Saúde, em específico, aos Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Auxiliares e Parteiras, na conformidade da Lei nº 14.434, de 05 de Agosto de 2022, que estabelece o piso salarial da enfermagem. Lei que hoje está suspensa por decisão do Supremo Tribunal Federal, em decisão inicial do Ministro Luis Roberto Barroso.

O Apoio aos Profissionais que sempre tiveram valor irretocável mas, mais percebido durante a Pandemia da COVID-19, pois foram linha de frente nesse enfrentamento, salvando vidas e arriscando suas vidas (muitos tombaram) e arriscando sua saúde (muitos restaram com sequelas) e, esta lei que veio ao encontro dos anseios desses profissionais, hoje desestimulados com a situação litigiosa que galgou o processo do reconhecimento salarial.

Requer que esta MOÇÃO seja encaminhada ao STF, na pessoa de sua Presidente atual, Ministra Rosa Weber; ao Presidente do Congresso Nacional e Senado Federal: Senador Rodrigo Pacheco; ao Presidente da Câmara dos Deputados: Deputado Federal Arthur Lira, conclamando nossas autoridades Federais da importância do reconhecimento a tais categorias, bem como o desistímuo que está sendo gerado a estes profissionais, que tem na sua função principal lidar com a vida e a saúde de seus semelhantes, conclamando para que, urgentemente, busquem solução a esta celeuma que se formou e atinge milhares de profissionais e familiares que dependem desse trabalho.

Câmara Municipal de Vereadores de São Borja  
 Ver. Adão Santiago Floriano  
 Bancada Progressistas

Câmara Municipal de Vereadores de São Borja  
 Ver. Fabrizio Dipamu  
 Bancada Progressistas

Câmara Municipal de Vereadores de São Borja  
 Ver. Júnior  
 Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA  
 EDIFÍCIO PRESIDENTE GETÚLIO DORNELLES VARGAS  
 GABINETE DO VEREADOR EDSON DAMIÃO DE MELO RIBAS

## JUSTIFICATIVA

Traduz, este ato, um dever do todo gestor público em apoiar as boas causas e as pessoas, no caso profissionais, que são significativos para uma sociedade, não desmerecendo outras profissões neste momento.

Nada mais do que questão de digna e elevada justiça.

Os Profissionais da Área de Saúde deram demonstração do seu significado, que muitos não percebiam, mas que na Pandemia trouxe a um patamar de que atingiu a sociedade como um todo. Quem não teve alguém próximo ou muito próximo atingido pela COVID-19? Foi, para nossas gerações, singular e única, comparável a outros eventos catastróficos de outras gerações, que conhecemos apenas pela história.

A Lei 14.434/2022 trouxe o reconhecimento aos profissionais dessa área, em específico aos Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Auxiliares e Parteiras, questão que há muito carecia de ser pautada, resolvida e implementada.

Pois foi e ocorreu, trazendo alegria, definições, qualidade de vida e, um dos melhores reconhecimentos profissionais, através do salário.

Ocorre que a alegria durou pouco e, atualmente, não há norte ou definição, apenas a dúvida, a tristeza desses profissionais.

Esta é, em resumo, a justificativa para a presente MOÇÃO DE APOIO, na forma regimental desta Casa de “Aparício Mariense”, para que esses setores hoje envolvidos no processo decisório: STF, CONGRESSO, SENADO e CÂMARA DOS DEPUTADOS, tome esta pauta e, com urgência, ofereça uma solução justa e merecida a estes profissionais que precisam ter reconhecimento, ter melhor qualidade de vida e dignidade para o exercício de suas profissões.

Face ao acima exposto requer-se a esta Colenda Casa, após ouvido o plenário e atendidas as formalidades regimentais, a aprovação da presente

### **MOÇÃO DE APOIO.**

São Borja, Gabinete do Vereador Damião, 21 de Setembro de 2022.

**Edson Damião de Melo Ribas**  
 Vereador / Bancada Progressistas

Câmara Municipal de Vereadores de São Borja  
 Ver. Adão Santiago Fiori  
 Bancada Progressistas

Câmara Municipal de Vereadores de São Borja  
 Ver. Júnior  
 Bancada do PDT

Câmara Municipal de Vereadores de São Borja  
 Ver. Fabrizio Dipas  
 Bancada Progressistas